



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CERTIDÃO

CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM OCULTAÇÃO DE PARTE(S) SOB SIGILO

Em observância à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que estabelece, em seu artigo 7º, §2º, que:

“ §2º Quando não for autorizado acesso integral à informação, por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.”

como servidor(a) público(a) em exercício, aponho minha assinatura e confiro fé pública ao documento abaixo, confirmando que esta versão se trata de cópia fiel da documentação original, havendo sido ocultadas (tarjadas) exclusivamente as informações protegidas por sigilo legal, assegurando a fidelidade da informação pública. Assim, esta versão passa a coexistir com o documento integral criado com o amparo da citada Lei.

PRIMEIRO
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
Nº 07/2017, QUE
ENTRE SI
CELEBRAM A
UNIÃO,
REPRESENTADA
PELO
MINISTÉRIO DA
TRANSPARÊNCIA
E
CONTROLADORIA-
GERAL DA
UNIÃO POR
INTERMÉDIO DA
DIRETORIA DE
GESTÃO
INTERNA E A
EMPRESA
BRASOFTWARE
INFORMÁTICA
LTDA, NA
FORMA
ABAIXO:

A **UNIÃO** por meio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Senhor Diretor de Gestão Interna, **SÉRGIO AKUTAGAWA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA], nomeado pela Portaria nº 59 de 12/01/2017, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16/01/2017, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ nº 57.142.978/0001-05, com sede na Rua Marina La Regina, 227 - 3º andar – Salas 11 a 15 -Centro – Poá – São Paulo/SP, CEP 08550-210, neste ato representado pelo Senhor **OLEGÁRIO JUNIO PEREIRA MARINHO**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 07/2017**, Processo nº Processo nº **00190.109088/2016-18** e em observância às normas constantes na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; no Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000; no Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005; no Decreto nº. 5.504, de 05 de agosto de 2005; no Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007; no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 26/05/2017, na Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 27/06/2014, com a redação da IN Nº 03, de 20/04/2017, na aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2017 por 12 meses, contados a partir de 23 de fevereiro de 2018, bem como promover o reajuste dos valores em aproximadamente 2,55%, e também o acréscimo dos itens 3 e 4 e a supressão dos itens 5 e 6, conforme Cláusula Segunda.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Quantitativos e da Estimativa da Despesa e a Cláusula Décima – Do Preço e do Reajuste, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“ CLÁUSULA TERCEIRA – DOS QUANTITATIVOS E DA ESTIMATIVA DA DESPESA

Subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft, conforme descrição abaixo: ”

Lote	Item	Produto	Part Number	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Office 365 E3	AAA-10842	2800	R\$ 683,6	R\$ 1.914,074,07
	2	CCAL Bridge Office 365	AAA-12414	2800	R\$75,86	R\$ 212.413,26
	3	Visio Professional para Office 365	N9U-00002	16	R\$ 380,55	R\$ 6.088,80
	4	Windows Server Datacenter	9EA-00039	116	R\$296,44	R\$ 80.786,82
	5	Windows Server Standard	9EM-00562	324	R\$114,83	R\$37.206,15
	6	CIS Standard	9GA-00006	416	R\$218,05	R\$90.707,87
	7	Exchange Server Enterprise	395-02412	3	R\$4.215,96	R\$12.647,88
	8	Skype for Business Server	5HU-00215	3	R\$3.794,37	R\$ 11.383,10
	9	Sharepoint Server	H04-00232	10	R\$7.075,10	R\$70.751,02
	10	SQL Server Standard	7NQ-00302	14	R\$3.731,70	R\$52.243,84
	11	Visual Studio Professional c/ MSDN	77D-00110	10	R\$1.329,03	R\$13.290,34
	12	Visual Studio Enterprise c/ MSDN	MX3-00115	2	R\$7.3582,51	R\$ 15.165,01
Valor Total						R\$2.516.758,16

“CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

*A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços o valor de **R\$2.516.758,16 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)**, de acordo com a proposta comercial da CONTRATADA.”*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$2.516.758,16 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)**, para o exercício de 2018.

VALOR R\$	PTREES	PI	UGR	ND	DESCRIÇÃO
R2.516,758,16	139497	15002	370041	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 100.670,32 (cem mil, seiscentos e setenta reais e trinta e dois centavos) correspondente a 4% (quatro por cento) do valor do Termo Aditivo, referente a prorrogação do contrato por 12 meses, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento.

SÉRGIO AKUTAGAWA	OLEGÁRIO JUNIO PEREIRA MARINHO
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	Brasoftware Informática Ltda
CONTRATANTE [ASSINADO ELETRONICAMENTE]	CONTRATADA [ASSINADO ELETRONICAMENTE]



Documento assinado eletronicamente por **Olegario Junio Pereira Marinho, Usuário Externo**, em 22/02/2018, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 22/02/2018, às



16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO LIMA DA CUNHA, Testemunha**, em 27/02/2018, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código

verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]

#_contem_4_marcas_sigilo



Documento assinado eletronicamente por **THAISE AMARAL DANTAS, Especialista em Financiamento e Execução**, em 27/11/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código

verificador 2191201 e o código CRC 9674F842